



FUNISELVA /SUPEX N° 540/2011

Cuiabá, 19 de julho de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

Tomás Boaventura

Procurador do Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania- Moral

Edifício sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Seccional Mato Grosso

Centro Político Administrativo- CPA

Nesta

Ref.: Contratação do Escritório de Advocacia Faiad

Prezado Senhor,

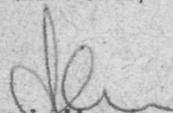
Em atenção ao requerido pelo Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania- Moral esclarecemos que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso- Fundação Uniselva, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.150/001-57, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com base na Lei 8.958/94, registrada e credenciada no Ministério da Educação- ME e no Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, com sede em Cuiabá-MT, no Campus da UFMT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 2367, CEP 78.060-900, representada por seu Diretor Geral, Sérgio Henrique Allemand Motta, e regulada pelas normas do Código Civil, por força do que dispõe seu Estatuto.

No que concerne à contratação do Escritório de Advocacia Faiad informamos que tal procedimento se deu mediante licitação na modalidade "convite", com a devida participação de outras sociedades de advogados que atendiam os objetivos dos serviços licitados.

Informamos ainda que o procedimento ocorreu em estrita observância à legislação que rege a matéria e que o resultado do certame e o extrato do contrato foram devidamente publicados no Diário Oficial da União.

Os processos licitatórios em questão se encontram à disposição desse Movimento e de toda a sociedade na sede desta Fundação, onde poderão ser consultados.

Cordialmente,


Sérgio Henrique